PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1452

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.821, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de servidores para exercício de funções junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e dá outras providências."

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, para exercerem suas respectivas funções junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – **SAMU**:

I – Márcia Ferreira Tosta Alves, matrícula nº 1.629, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, referência 04;

II – Ione Costa Manso dos Santos, matrícula nº 1.992, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, referência 04;

III – Elizabete Cristina dos Santos Pereira, matrícula nº 131, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 04;

IV – Elisângela Rondado Lima, matrícula nº 2.022, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, referência 04;

V – Ana Paula Rosa, matrícula nº 2.033, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, referência 04**;**

VI – Lindemberg Paes dos Reis, matrícula nº 916**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão,** referência 16**.**

Parágrafo único. O não comparecimento do servidor ao local de serviço ora designado será considerado falta injustificada, sujeitando-o às consequências legais e administrativas cabíveis.

Art. 2º O período de atuação, bem como demais informações necessárias, serão estabelecidos e comunicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miguelópolis, 03 de outubro de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
gabinete@miguelopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 16. 822 *de 03 de outubro de 2025*

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal que especifica.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO que a servidora pública **SIMONE AMARO DE LIMA SILVEIRA**, passou por perícia médica oficial, a qual recomendou que seja adaptada as funções da servidora segundo o seu estado de saúde atual, conforme Laudo Médico;

RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com as previsões estatutárias, fica ratificada a **READAPTAÇÃO** da servidora **SIMONE AMARAO DE LIMA SILVEIRA** que passa a desempenhar suas funções dentro dos limites de sua condição física, prevista no Laudo Médico, ante a possibilidade, com alteração de local para as funções administrativas na Creche Municipal Oswaldo Ribeiro de Mendonça, sem implicar em alteração na jornada de trabalho.

Parágrafo único. não havendo prazo fixado no Laudo Médico, a servidora deverá ser reavaliada no prazo de 01 (um) ano contados desta portaria.

Art. 2º. A readaptação poderá ser interrompida a qualquer tempo após nova reavaliação pericial, a pedido do servidor ou da Chefia Imediata, quando houver melhora no estado constatado no Laudo Médico ou houver alteração do local de trabalho, tudo mediante perícia médica.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 03 de outubro de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.10.03 17:21:55 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Tiago Dantas Araki

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
gabinete@miguelopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 16. 823 *de 03 de outubro de 2025*

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal que especifica.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido, a partir do dia 04 de outubro de 2025, fica exonerado do cargo de Adjunto de Diretor do Departamento de Licitação, o servidor Antônio Carlos Gabalde Frascari, Matrícula nº 1771.

Art. 2º Fica também cessada a designação do servidor das funções de Membro da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Agente de Contratação.

Art. 3º deverá também o setor de licitações providenciar a retirada do nome do servidor em eventuais contratos em que o mesmo figure como Fiscal ou Gestor.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 04 de outubro de 2025, revogando-se disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 03 de outubro de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.10.03 17:37:49 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Tiago Dantas Araki

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025** – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: PMMiguelópolis; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Ata nº 101 de 18/09/2025 – Detentora: **46.201.916 MARIA GENI BATISTA DE OLIVEIRA**, **CNPJ sob o nº 46.201.916/0001-00**: Itens e valor unitário: 01 – R$84,00/ 02 – R$136,00/ 03 - R$172,00/ 04 - R$232,00 - perfazendo a importância total de R$**233.296,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e noventa e seis reais)**Objetos do Pregão Eletrônico nº 034/2025. Da Vigência das Atas: Vigerá por até 12 (doze) meses, com início em 22 de setembro de 2025 e término em 21 de setembro de 2026. Miguelópolis/SP, 03 de outubro de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025; PROCESSO Nº 052/2025;** – **EXTRATO DE CONTRATO** – CONTRATANTE: PMMiguelópolis; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APREENSÃO E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE COMO CAPRINOS, OVINOS, EQUINOS, BOVINOS, MUARES E SIMILARES, VÍTIMAS DE MAUS TRATOS E ACIDENTES, OU ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RODOVIAS LOCALIZADAS DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO EM CIRCUNSTANCIAS QUE APRESENTEM RISCO A SAÚDE PÚBLICA E A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO –** Contrato nº 020 de 10 de setembro de 2025 – CONTRATADA: **ALEX RODRIGO MONTEIRO BARBOSA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **17.819.801/0001-86**; Do Valor: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** pago em parcelas mensais**;** Miguelópolis-SP., 02 de outubro de 2025. Júlio Ferreira do Carmo. Prefeito Municipal.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1511/2025 Data de Protocolo:

03/10/2025 CEVS: 352970811-471-000112-1-5 Data de Validade: 03/10/2026 Razão

Social: MEGA REAL UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ/CPF: 26.433.424/0001-33

Endereço: Avenida LEOPOLDO CARLOS DE OLIVEIRA, 1287 CENTRO Município:

MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO AUGUSTO MANARIN CPF:

***661310**

O SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1512/2025 Data de Protocolo: 03/10/2025 CEVS: 352970811-561-000459-1-8 Data de Validade: 03/10/2026 Razão Social: LUCELAINE DE SOUZA SILVA GAMBI SORVETERIA CNPJ/CPF: 25.533.325/0001-60 Endereço: Rua FUCUTA KOTARO, 808 centro Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCELAINE DE SOUZA SILVA GAMBI CPF: ***572048** O SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MIGUELÓPOLIS, Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	129.780.407,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	129.780.407,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	129.780.407,61

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.720.816,44	2,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.786.824,46	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.397.483,24	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.008.142,01	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22258], CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELOPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	99.444,79	99.749,27	174.301,33	96.009,36	170.572,52	103.789,89	107.018,40	134.967,29	120.914,02	219.623,39	121.544,39	129.874,50	1.577.809,15	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	67.804,55	67.804,55	67.804,55	67.804,55	67.804,55	70.886,58	67.804,55	68.117,33	67.804,55	10.273,42	67.804,55	67.804,55	759.518,28	0,00
Encargos Sociais	32.633,67	30.650,05	32.326,85	52.722,75	0,00	63.963,77	0,00	67.625,15	34.575,20	36.533,02	32.458,55	0,00	383.489,01	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	199.883,01	198.203,87	274.432,73	216.536,66	238.377,07	238.640,24	174.822,95	270.709,77	223.293,77	266.429,83	221.807,49	197.679,05	2.720.816,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	199.883,01	198.203,87	274.432,73	216.536,66	238.377,07	238.640,24	174.822,95	270.709,77	223.293,77	266.429,83	221.807,49	197.679,05	2.720.816,44	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	129.780.407,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	129.780.407,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.720.816,44	2,10
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.786.824,46	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.397.483,24	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.008.142,01	5,40